



GH  
COMERCIAL



A Empresa GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA - CNPJ: 37.984.495/0001-40, participante da licitação 01.17.04.2023PE - Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO GRUPO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA–SAE-ITS-AIDS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE, venho por meio deste recurso apresentar minhas preocupações e fundamentar os motivos pelos quais questiono a proposta apresentada pela empresa ROBSON DE LIMA em relação aos produtos especificados.

Após uma análise minuciosa dos documentos da licitação e da proposta apresentada pela empresa concorrente, constatei uma série de irregularidades e possíveis descumprimentos das especificações técnicas exigidas no edital, as quais coloco em evidência neste recurso.

1. Inexistência do produto "Carne bovina de marca 'Fortaleza'": Não foi possível encontrar informações ou referências confiáveis sobre o produto "Carne bovina de marca 'Fortaleza'" mencionado pela empresa ROBSON DE LIMA. Realizei consultas a fornecedores e pesquisas no mercado, mas não obtive qualquer confirmação da existência desse produto. Essa situação levanta dúvidas legítimas sobre a capacidade da empresa em fornecer o item conforme exigido pelo edital.
2. Desacordo da gramatura do produto "Doce de goiaba de marca 'Julieta'": A empresa ROBSON DE LIMA propôs o produto "Doce de goiaba de marca 'Julieta'", cuja gramatura indicada está em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no edital. Conforme as especificações do edital (DOCE de goiaba, ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico, embalagem: pote de 600gr, Com validade mínima de 06 (seis) meses.), a gramatura correta deve ser de 600 gramas. No entanto, a marca 'Julieta' utilizada pela empresa possui como maior gramatura disponível 500 gramas.
3. Prejuízos decorrentes da escolha de produtos inadequados: Caso a proposta da empresa ROBSON DE LIMA seja aceita sem considerar as irregularidades mencionadas, isso poderá resultar em prejuízos para o órgão licitante, bem como comprometer a qualidade e adequação dos produtos fornecidos. A ausência de um produto adequado e a utilização de uma gramatura incorreta podem impactar negativamente a eficiência e a eficácia das operações realizadas pelo órgão, além de implicar em desperdício de recursos públicos.

GABRIEL  
HENRIQUE  
AMORA  
SANTANA:37984  
495000140

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
HENRIQUE AMORA  
SANTANA:3798449500  
0140  
Dados: 2023.05.26  
11:57:01 -03'00'